

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
GABINETE DA SUPERINTENDENTE

EXTRATO

BASE LEGAL: FUNDESORTEBC EDITAL 007/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO: 01
ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO LEONARDO MACARRÃO
OBJETO: Projeto Jiu-Jitsu Pioneiro
PRAZO DE VIGÊNCIA: fevereiro a dezembro de 2020
DATA ASSINATURA: 17/02/2020
VALOR: R\$ 23.864,00

TERMO DE COLABORAÇÃO: 02
ENTIDADE BENEFICIADA: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
OBJETO: Desenvolvimento do Triathlon de Alto Rendimento em Balneário Camboriú
PRAZO DE VIGÊNCIA: março a novembro de 2020
DATA ASSINATURA: 17/02/2020
VALOR: R\$ 14.100,00

TERMO DE COLABORAÇÃO: 03
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO BALNEÁRIO CAMBORIÚ DE VOLEIBOL
OBJETO: Custear a moradia, alimentação e uniformes de equipes de voleibol para representar o município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: fevereiro a junho de 2020

DATA ASSINATURA: 17/02/2020
VALOR: R\$ 37.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO: 04
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
OBJETO: BC Esportivo ano 5.
PRAZO DE VIGÊNCIA: janeiro a julho de 2020
DATA ASSINATURA: 17/02/2020
VALOR: R\$ 45.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO: 05
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
OBJETO: Obter recursos financeiros para manutenção de atletas (moradia e alimentação).
PRAZO DE VIGÊNCIA: março a julho de 2020
DATA ASSINATURA: 17/02/2020
VALOR: R\$ 54.300,00

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS
OBJETO: AFADFI Paradesporto 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: fevereiro a agosto de 2020
DATA ASSINATURA: 17/02/2020
VALOR: R\$ 13.650,00

Balneário Camboriú, 09 de março de 2020.

OSMAR DE MIRANDA
Superintendente FMEBC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.964/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor abaixo relacionado, ao qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

Item	Nome	Cargo
	VICTOR CUBAS SCHULZ	Médico
	CAMILA MARIANO MARTINS	Médico
	JUCIMERI KRAUSS ROSA	Assistente Social
	FELIPE OLIVEIRA SALLES	Profissional de Educação Física
	LUIZ CARLOS DÉCIMO FONSECA	Profissional de Educação Física
	IGOR FELIPE CASAGRANDE	Profissional de Educação Física
	ANDRÉ BOSCATTO	Profissional de Educação Física
	THIAGO JOSÉ DE SOUZA	Profissional de Educação Física

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020 Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.962/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

Item	Nome	Cargo
	ANA CLAUDIA EMERENCIANO	Assistente Administrativo
	MARCIO CRISTIANO PASSING	Motorista
	MARIA DE LOURDES TIBES PAULETTI	Assistente Contábil Financeiro
	JERONIMO MAGALHAES CARDOSO	Motorista

2º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III

Item	Nome	Cargo
	IVONETE ERBS	Agente Fiscal Tributário

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020. Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 17/03/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 17 de março de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, os seguintes recursos tributários:
RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 231/2020
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENS. DA PREV. SOCIAL BAL. CAM.
ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 233/2020
RECORRENTE: APARECIDA PEREZ GUERRA
ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012) - DIC 22313 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.
Balneário Camboriú, 10 de março de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.951/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

Item	Nome	Cargo
	AUREA PATRICIA BITTENCOURT	Agente Fiscal Tributário

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020. Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.968/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
	CAMILA MARIANO MARTINS	Médico
	LUIZ CARLOS DECIMO FONSECA	Profissional de Educação Física
	IGOR FELIPE CASAGRANDE	Profissional de Educação Física
	THIAGO JOSE DE SOUZA	Profissional de Educação Física

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
	KARLA DE BEM ALCANTARA	Médico

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
	DARCI LUIS STOPASSOLA	Fisioterapeuta
	RUBIA BRANCO HILDEBRANDO	Psicólogo
	MARIANA BERNARDES ANTUNES	Fonoaudiólogo
	ELAINE GONCALVES WEISS DE SOUZA	Procurador Municipal
	ANDREIA APARECIDA RONZANI	Fonoaudiólogo
	MARINES TONIOLI	Enfermeiro
	ROGERIO JASINSKI RODRIGUES	Auditor Interno
	LESLEY GUEDES CASATTI	Psicólogo

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020. Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.961/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
	RAQUEL DA ROCHA	Psicólogo

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020. Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.966/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
	CRISTIANE ANDRESSA ZANIN	Técnico em Saúde Bucal

2º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
	ROSANGELA DE OLIVEIRA TOUREIRO	Técnico em Enfermagem

3º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
	MARIANE BEATRIZ WENZEL	Técnico em Saúde Bucal

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020. Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.963/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	PATRICIA ELAINE PEREIRA	agente de serviços gerais

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020. Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.950/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	ELIZETE PEREIRA	agente de serviços gerais

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2019. Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.949/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – AUMENTAR, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal do servidora ROSALIE KUPKA KNOLL, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2020. Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito